

1. Ao 3 dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas 11h, reuniram por videoconferência, os profissionais da Carreira Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (área de Higiene Oral), Pedro David Alves da Silva, Higienista Oral do Centro de Saúde de Faro, ACES Central, ARSA I.P., Carla Maria da Silva Jacinto Henrique, Higienista Oral do Centro de Saúde de Portimão, ACES Barlavento ARSA I.P., e Carla Sofia Inês Martins, Higienista Oral do Centro de Saúde de Loulé, ACES Central ARSA I.P., respetivamente presidente, primeiro vogal efetivo e segundo vogal efetivo do júri do procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho da Carreira Especial de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica da área de Higiene Oral por recurso a mobilidade interna, nos termos dos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, e determinado por deliberação do Conselho Diretivo de 7 de dezembro de 2022 da ARS Algarve I.P. Os postos de trabalho a ocupar são: Unidade de Saúde Pública do ACES Central – ARS Algarve I.P. 3 postos de trabalho; Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados do ACES Barlavento – ARS Algarve I.P., 1 postos de trabalho. -----

2. Findo o prazo de apresentação de candidaturas o procedimento concursal ficou deserto por inexistência de candidatos.-----

3. De acordo com a alínea a) do n.º 1 do Artigo n.º 31 da Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho o júri deliberou cessar o procedimento concursal por inexistência de candidatos à prossecução do procedimento. -----

Lida e verificada a sua conformidade, vai esta ata ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri

Presidente

Pedro David Silva



1º Vogal Efetivo

Carla Jacinto Henrique



2º Vogal Efetivo

Carla Sofia Martins

